



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS – FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJs
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, sala 147, Jardim Santana – CEP
 13088-653, Fone: (19) 2101-3230, Campinas-SP
 E-mail: 4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

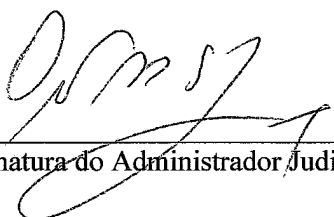
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1006651-46.2023.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial – Limitada**
 Requerente: **J.m Farma Comercial Ltda. – Epp e outros**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do foro especializado da 4ª e da 10ª RAJs da Comarca de Campinas/SP, do Dr. Jose Guilherme Di Riezo Marrey, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 01/08/2023 às 15:22 (fls. 869/873) que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, com endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 03/08/2023.


 Assinatura do Administrador Judicial